DESIS no AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1.837.308 - SP (2019/0270750-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
REQUERENTE	:	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADOS	:	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS E OUTRO(S) - SP023134 DANIEL DE SOUZA - SP150587 MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER - SP178060 GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE - SP251587
REQUERIDO	:	BRUMAZI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
REQUERIDO	:	MARCOS ANTONIO FAVARO
REQUERIDO	:	ZILDA TADEU FABRICIO FAVARO
ADVOGADOS	:	CLÓVIS ALBERTO VOLPE FILHO E OUTRO(S) - SP225214 LUCAS PEREIRA ARAUJO - SP347021

DESPACHO

Em petição acostada às e-STJ, fls. 434/435, PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, por meio de seu advogado, Dr. Paulo Roberto Joaquim dos Reis, informa a existência de autocomposição entre as partes, sem contudo, anexar a prova de formalização do acordo noticiado.

Dessa forma, intimem-se as partes recorrentes para se manifestarem, no prazo de 5 dias, acerca dessa petição e, bem assim, sobre a repercussão que o acordo em testilha pode ter para o julgamento do especial, sob pena de o recurso ser julgado prejudicado.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 02 de abril de 2020.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 79C5B8F2-CF30-4B05-B52B-F3E78ABE7528